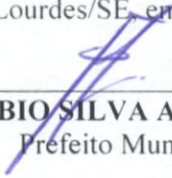




**RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.**

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 22 de 12 de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO SILVA ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada pela **Portaria nº. 01/2016 de 04/01/2016** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2016**, objetivando a Contratação de empresa em Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para Acesso à Internet, banda larga, referente à 40Mbps downloads e 40Mbps de Uploads, com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para realização dos serviços.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pela licitante presente no certame **JOSÉ IVAN ARAGÃO RESENDE-ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor do licitante **JOSÉ IVAN ARAGÃO RESENDE-ME**, com o valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil seiscientos reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que está com preço compatível com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**KATIA CILENE MENEZES SILVA**  
PREGOEIRA